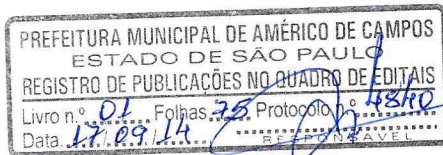




LEI COMPLEMENTAR Nº.1.882 .
17 DE SETEMBRO DE 2.014.

Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº.1.260 de 07 de Fevereiro de 2.001.



MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, Inciso III, da LOM,.....

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º – O Anexo I, da Lei Complementar nº.1.260 de 07 de Fevereiro de 2.001, passa a ter a seguinte redação:

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO
ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº.1.260, DE 07/02/2001
40 HORAS SEMANAIS

| Quantidade | Denominação | Referência |
|------------|------------------------|------------|
| 07 | Auxiliar de Enfermagem | 19 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar onerarão verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
17 de Setembro de 2.014.


MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

Registrada no Livro de Leis e em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume da Câmara e Prefeitura Municipal.


DEJANIR BERNARDO
Diretor Administrativo

Fone: (17) 3445-1970